EDITAL N. 003/2021

MECÂNICO DIESEL

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, nomeada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, seguindo o que prescreve o Cronograma das Atividades do Concurso, torna público aos candidatos e à sociedade em geral o **RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS**, inerente ao Concurso Público de Provas para seleção de pessoal para composição do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) para o cargo de **MECÂNICO DIESEL**, conforme lista de classificação que se encontra abaixo.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021

	Inscrição	Nome	Status	N1	N2	N3	Total	Data de Nascimento Cadastrada
1	2133304972	Luiz Frederikko Da Costa	Classificado	6	6	9	21	16/09/1991
2	2133303004	Renato De Oliveira Filho	Classificado	6	7	7	20	14/02/1981
3	2133308008	Tulio Alves Da Silva	Classificado	6	7	7	20	12/02/1997
4	2133307441	Alex Macedo Vieira	Classificado	7	4	9	20	30/12/1988
5	2133309838	Uenis Ferreira Silva	Classificado	5	5	6	16	04/05/1999
6	2133306579	Guydson Alonso Da Silva Santos	Classificado	6	3	7	16	13/06/1998
7	2133311429	Gilmar José De Nazareth	Desclassificado	6	2	2	10	05/09/1963
8	2133306792	Roniclei Ferreira Gonçalves	Não Compareceu	0	0	0	0	10/07/1981
9	2133303350	Ueliton Cândido Santos	Não Compareceu	0	0	0	0	31/08/1990

***Desclassificado conforme subitem 8.4 do Edital 003/2021**

Legenda:

N1 – Conhecimentos Gerais (Peso 1)
N2 – Língua Portuguesa (Peso 1)
N3 – Matemática e Raciocínio Lógico (Peso 1)

No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
c) maior pontuação na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.